

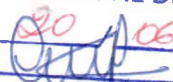


ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Gestão Democrática e Participativa

Projeto de Resolução nº

Luziânia 19 de junho de 2006..

A Comissão de Constituição, Justiça,  
Redação, Direitos Humanos e Segurança,  
para Emissão de parecer.  
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA  
Luziânia, aos 20 / 06 / 2006  
  
Presidente

**“Concede Aumento Salarial  
de 06% (seis por cento), aos  
funcionários efetivos do Poder  
Legislativo.**

**A Câmara Municipal de Luziânia.** Estado de Goiás,  
aprova e a mesa diretora promulga a seguinte resolução:

**Art. 1º** Fica concedido aumento salarial de 06% (seis por cento), a partir do dia 01 de maio de 2006, aos funcionários do quadro efetivo deste Poder Legislativo, (Ativos/Inativos), constantes da tabela de vencimentos dos cargos de provimento efetivo (Resolução n.º 307 de 04/06/1993).

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2006.

**Art 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Plenário José Rodrigues dos Reis, da Câmara Municipal de Luziânia** aos 19 dias do mês de junho do ano de 2006.

  
**CRISTÓVÃO VAZ TORMIN - Presidente**

  
**GASTÃO LEITE - Vice-Presidente**

  
**ELIEL JÚNIOR - 1º Secretário**

  
**AGOSTINHO LEITE - 2º Secretário**

PROTOCOLO Nº 227  
EM 19/06/2006  
